

PUBLICADO NO DÔM/ES

Em: 21 JUN. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 174/2023

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DA
PORTARIA/GAB Nº 035/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no **Processo Administrativo nº. 10.447/2023**;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA GAB Nº 035/2022, que autorizou a redução de carga horária, ao servidor municipal **MARCIO DA COSTA PORTO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPP V**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.04.2023.

CUMpra-SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal